

EDITAL N.º 187/2026
Mandato 2025/2029

Audiência Pública

Alteração de sentido de trânsito e criação de estacionamento públicos na Rua da Quinta- Caniço

É competência da Câmara Municipal diagnosticar e solucionar problemas de tráfego nas vias municipais, definindo sentidos de trânsito, instalando sinalização vertical e horizontal e criando lugares de estacionamento;

O caso concreto da Rua da Quinta na freguesia do Caniço, por questões de fluidez do tráfego e diminuição de pontos de conflito, foi alterada provisoriamente a circulação viária para sentido único descendente, dados os constrangimentos levantados com a obra de Requalificação da ER 204 e Nó da Cancela a cargo do Governo Regional;

Tratando-se de uma via estreita para a circulação nos dois sentidos em segurança, onde é recorrente o conflito entre viaturas, agravado pelo estacionamento irregular e abusivo junto à berma, é intenção do município, após prévia auscultação à Junta de freguesia do Caniço e PSP local, a implementação de medidas que visem a melhoria das condições de segurança rodoviária, a fluidez do tráfego, bem como o aumento da oferta legal de estacionamentos.

Pretende-se a prévia auscultação da população quanto à alteração pretendida, incentivando o envolvimento dos munícipes interessados neste processo e assim apreciar os contributos recebidos, considerados como pertinentes construtivos e com o fundamento necessário à sua análise.

Assim, nos termos do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro e das alíneas ee) e rr) do nº1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2073, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, bem como deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, mediante deliberação fundamentada, precedida de período de audição pública não inferior a 15 dias.



Paços do Concelho de Santa Cruz, 01 de abril de 2026

O Vice-Presidente ⁽¹⁾



João Aragão

AB- 11205/26

⁽¹⁾ Vice-Presidente no uso da nomeação que lhe advém do Despacho n.º 666/2025, de 06 de novembro de 2025, publicitado pelo Edital n.º 651/2025. Vereador, no uso da nomeação que lhe advém da Proposta n.º 172/2025 que deliberou a Fixação e Nomeação dos Vereadores a Tempo Inteiro, a 06 de novembro, publicitado pelo Edital n.º 682/2025, com as seguintes áreas: Águas e Saneamento; Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Causa Animal; Frota e Equipamentos Municipais; Obras, Espaços e Acessibilidades Municipais, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 667/2025 de Delegação e Subdelegação de Competências de 07 de novembro de 2025, publicitado pelo Edital n.º 683/2025.

